

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

Cria Delegacia Distrital de Polícia na Localidade de Pereru, Cachoeira e São João do Ramos, no Município de São Caetano de Odivelas, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão, e dá outras providências.

DOE N° 25.400, DE 31/12/1984

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

